



**Liderança e
Mobilização Social
para crianças e
adolescentes
do ensino
fundamental**

APRESENTAÇÃO

Apesar de todos os avanços legais consolidando os direitos humanos e fundamentais da população, podemos afirmar que o Brasil ainda apresenta constantes e recorrentes índices de desigualdades sociais e disparidades relacionadas aos determinantes sociais da saúde.

Nesse contexto, muitas pessoas ainda não se compreendem como reais sujeitos de direitos. Não reconhecem que o direito representa um processo de construção conjunta que vai muito além da legislação, uma vez que dificilmente um instrumento legal, por si só, garantirá a validade e universalidade dos direitos humanos.

Dentre diferentes possibilidades de transformação desta realidade, reforçamos a importância de que as pessoas desenvolvam suas habilidades de liderança e se mobilizem socialmente, exercitando seus direitos e deveres e participando da construção conjunta de leis e políticas públicas. Nessa perspectiva, o líder efetivo é aquele que aceita sua responsabilidade e mobiliza outras pessoas para que juntos atinjam objetivos comuns!

Considerando este cenário e reconhecendo a relevância cada vez maior de discutirmos a liderança e mobilização social no contexto da saúde no país, iniciamos, em 2017, o projeto de extensão “Liderança e Mobilização Social: estimulando a compreensão da participação social em saúde em alunos do ensino público fundamental”, financiado pelo Programa Unificado de Bolsas de Estudo (Extensão) da Universidade de São Paulo.

O projeto é desenvolvido com alunos de graduação e pós-graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo que organizam e promovem atividades de educação em direitos e participação social com alunos do ensino fundamental de duas escolas públicas da cidade de Ribeirão Preto. Durante a implementação do projeto, o objetivo é que os alunos de ensino fundamental tenham a oportunidade de discutir suas realidades locais e se compreendam como sujeitos, considerando seus direitos e também seus deveres.

Os resultados deste projeto são inspiradores e reforçam a importância de se trabalhar com crianças e adolescentes a conscientização sobre suas possibilidades de participação social, especialmente por meio de sua atuação como usuários do Sistema Único de Saúde junto aos Conselhos Municipais de Saúde. O envolvimento de alunos de graduação e pós-graduação em enfermagem, compondo em conjunto com os professores das escolas envolvidas, as atividades desenvolvidas com os alunos, também possibilitou que desenvolvessem suas habilidades de comunicação interpessoal e liderança em mobilização social.

Ao permitir que os alunos do ensino fundamental ressignificassem suas próprias histórias de violações de direitos, especialmente do direito à saúde, o projeto possibilita que os participantes atuem como mobilizadores no âmbito de suas famílias e comunidades, visando a construção de espaços reais para o exercício da cidadania.

Os resultados deste projeto comprovam, portanto, que a educação representa um dos instrumentos mais efetivos para o empoderamento individual e fortalecimento da dignidade humana, constituindo uma estratégia única para a construção de uma cultura de direitos!

Nesta cartilha, organizada pelo Centro de Educação em Direitos Humanos e Saúde (CEDiHUS) e o Grupo de Estudos e Pesquisas em Enfermagem, Saúde Global, Direito e Desenvolvimento, são sintetizados os conteúdos trabalhados no projeto relacionando a liderança como meio efetivo para o fortalecimento da participação social e exercício da cidadania na esfera da saúde.

Esperamos que seu conteúdo seja de alguma forma útil para a reinvenção e a construção de um mundo mais justo e equitativo, estimulando que as pessoas, especialmente crianças e adolescentes, questionem e construam, em conjunto, conhecimentos que as permitam exercer de forma mais efetiva seus direitos humanos, principalmente por meio da participação social em saúde.

Desejamos uma excelente leitura!

Carla A. Arena Ventura

CRÉDITOS

Responsável

Carla Aparecida Arena Ventura (Coordenadora do GEPESADES e do CEDiHuS)

Equipe Editorial

Brenda Alice Andrade Vidigal (membro GEPESADES e CEDiHuS)

Maria Luiza dos Santos Barbosa (membro GEPESADES e CEDiHuS)

Marina Liberale (Enfermeira da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo)

Raquel Helena Hernandez Fernandes (membro GEPESADES e CEDiHuS)

Responsáveis pela validação do conteúdo com professores e alunos do Ciclo Básico II da Escola Estadual Doutor Meira Júnior, profissionais com experiência em desenvolvimento de cartilhas e conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Preto/SP:

Maria Luiza dos Santos Barbosa (membro GEPESADES e CEDiHuS)

Raquel Helena Hernandez Fernandes (membro GEPESADES e CEDiHuS)

Colaboradores

Lúcia Helena de Araújo Hernandez (Professora do Ciclo Básico II da Escola Estadual Doutor Meira Júnior – Ribeirão Preto/SP)

Nanci Andrade de Oliveira (Diretora da Escola Estadual Doutor Meira Júnior – Ribeirão Preto/SP)

Roselei Sueli Moraes Pereira (Coordenadora da Escola Estadual Doutor Meira Júnior – Ribeirão Preto/SP)

Revisão Final

Carla Aparecida Arena Ventura (Coordenadora do GEPESADES e do CEDiHuS)

Ilustrações

Alunos dos 6ºA e 6ºB de 2019 da Escola Estadual Doutor Meira Júnior, Ribeirão Preto/SP

Livia Akaboci Floriano (aluna de licenciatura e bacharelado da EERP/USP)

Diagramação

Serviços Multimídia - EERP/USP

Apoio

Pró Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo

Escola Estadual Doutor Meira Júnior – Ribeirão Preto/SP

Organização

GEPESADES – Grupo de Estudos e Pesquisas em Enfermagem, Saúde Global, Direito e Desenvolvimento;

CEDiHUS – Centro de Educação em Direitos Humanos e Saúde;

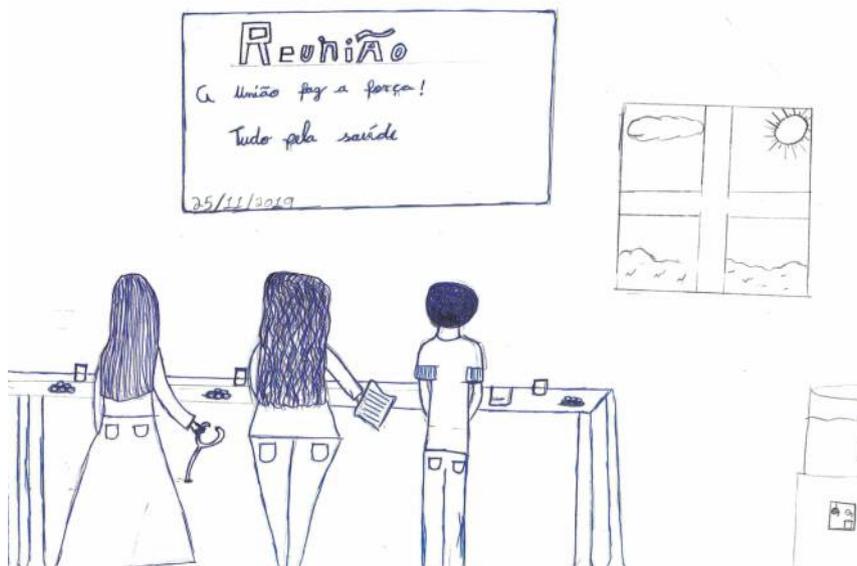
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP/USP);

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

SUMÁRIO

1.DIREITO À SAÚDE	10
2.LEI ORGÂNICA DA SAÚDE (8080/90)	16
3.SUS	18
5.CARTA DO SUS	19
6.PARTICIPAÇÃO SOCIAL	22
7.CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	33
4.LEI DOS CONSELHOS	36
8.LIDERANÇA	38
9.GRÊMIO ESTUDANTIL	43

Todos somos diferentes, mas os direitos são iguais para todos!



Desenho de Amanda Duarte, 6º B (2019), Escola Estadual Doutor Meira Júnior

Conforme vamos conhecendo a história da humanidade, percebemos que as pessoas já sofreram muito com a falta de direitos. As pessoas não podiam andar livremente, trabalhavam em excesso e sem os direitos que cabem a todos os trabalhadores como temos hoje, não recebiam salários justos, não podiam ir à escola, não podiam ter acesso à saúde, não podiam ter uma casa confortável, eram presas sem motivo, dentre outras situações que dificultavam as suas vidas. Quando olhamos o passado, percebemos que as pessoas não tinham coisas fundamentais para viverem com dignidade, ou seja, as pessoas não tinham os seus direitos fundamentais!

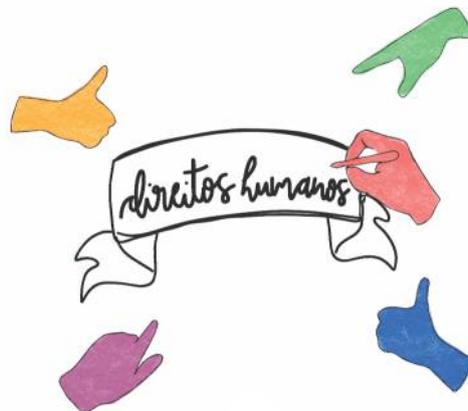
Durante os anos, os direitos foram cada vez mais desrespeitados e, somente após a Segunda Guerra Mundial, quando morreram mais de milhares de pessoas, os países se reuniram e criaram a Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de tentar diminuir os seus conflitos e criar condições para que o mundo fosse mais pacífico e as pessoas, de qualquer lugar do globo, tivessem garantidos os seus direitos mais básicos.

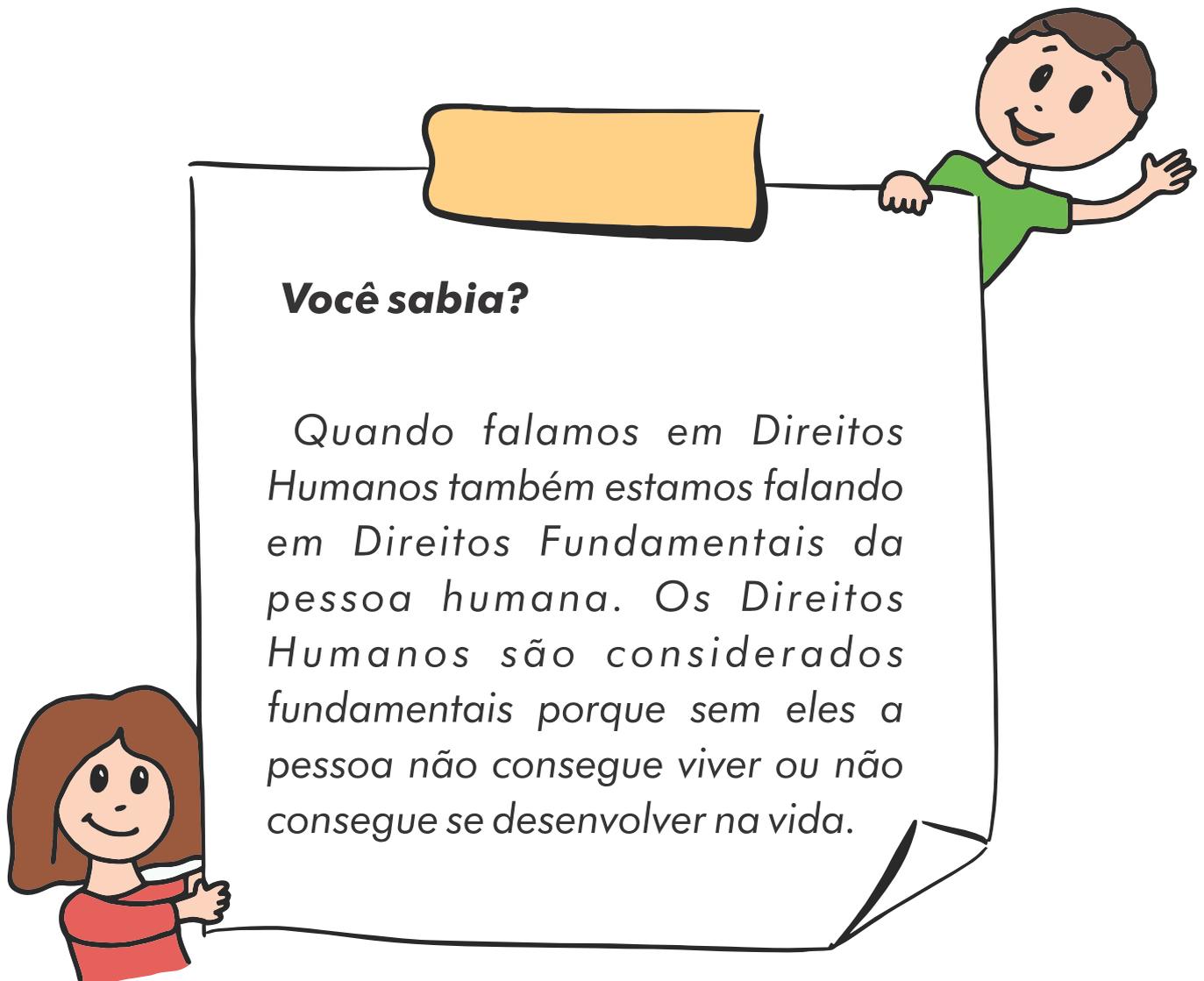


Imagem: ONU

Fonte: Pixabay

Dessa forma, em 1948, a ONU aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que é um documento em que estão estabelecidos os direitos humanos e fundamentais de todo ser humano. Com esta Declaração os países reforçaram que os direitos precisam ser respeitados por todos.



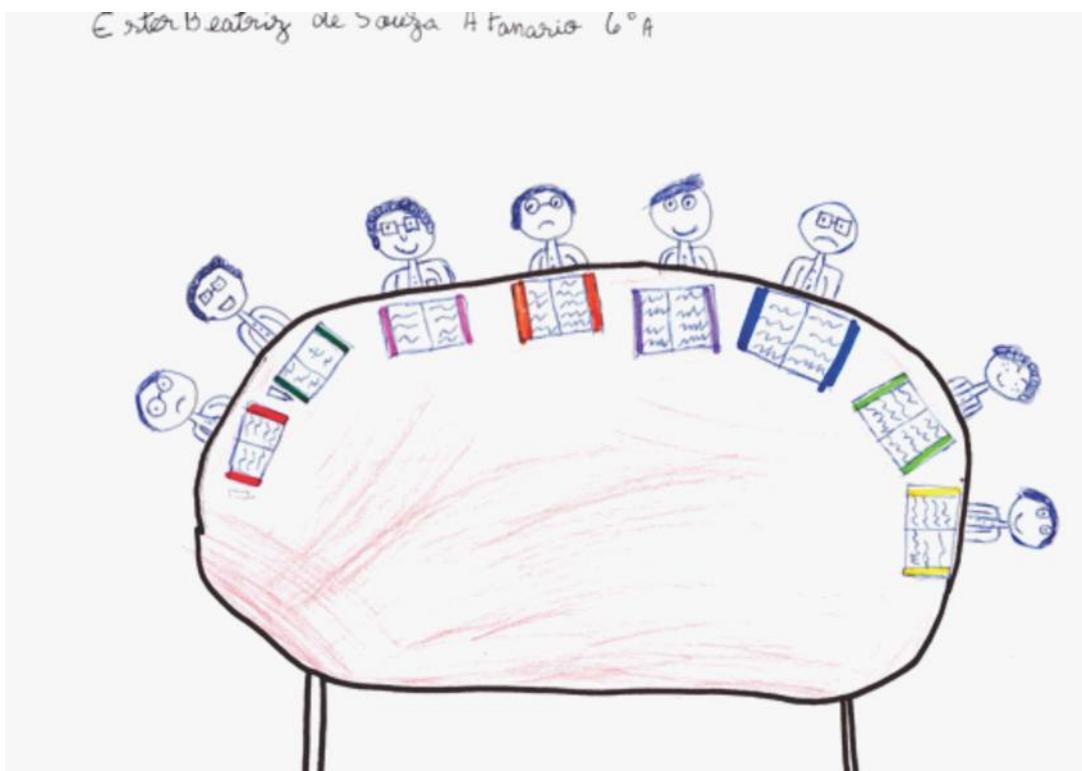
A cartoon illustration of a boy and a girl holding a large, unrolled scroll. The boy, on the right, has brown hair and is wearing a green t-shirt. The girl, on the left, has long brown hair and is wearing a red top. The scroll is white with a yellow tab at the top. The text is written in a simple, black, sans-serif font.

Você sabia?

Quando falamos em Direitos Humanos também estamos falando em Direitos Fundamentais da pessoa humana. Os Direitos Humanos são considerados fundamentais porque sem eles a pessoa não consegue viver ou não consegue se desenvolver na vida.

O Brasil votou a favor da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Então, nós, brasileiros, temos um documento baseado na Declaração Universal de Direitos Humanos: a Constituição Federal, que passou a valer em 1988. A Constituição garante todos os nossos direitos como brasileiros! Podemos entender que ela é o conjunto de leis principais do nosso país!

A Constituição Federal também traz nossos deveres. Assim, são os nossos direitos e nossos deveres que nos tornam cidadãos! Mas o que é ser cidadão? É participar do meio onde vivemos, é saber os próprios direitos e cobrá-los. Podemos pensar que ser cidadão é, também, cumprir nossos deveres, assim como defender e respeitar os direitos das outras pessoas.



Desenho de Ester Beatriz de Souza Atanario, 6º A (2019), Escola Estadual Doutor Meira Júnior

Um dos Direitos Humanos e Fundamentais é o Direito à Saúde! Então, temos assegurado na Declaração Universal de Direitos Humanos e na nossa Constituição Federal que todos têm Direito à Saúde e que garantir esse direito é um dever do Estado!

Você sabia?

O Estado constitui o conjunto de organizações que representam a população em suas vontades relacionadas ao bem público, ou seja, vontades relacionadas à saúde, segurança, educação, dentre outras. Assim, podemos pensar nas organizações políticas, religiosas, familiares, profissionais e educacionais, por exemplo. O Estado tem normas jurídicas escritas (leis) e, também, um governo, que representa a vontade atual da população. O Estado nos representa enquanto população!



E você sabia que antes da Constituição Federal de 1988 a saúde não era considerada direito de todos e dever do Estado? Quer viajar um pouco na História? Vamos lá!

Reforma Sanitária e o Sistema Único de Saúde

No final da década de 1970, algumas pessoas começaram a ter ideias sobre a necessidade de que os serviços de saúde fossem acessíveis a todos, de forma que as condições de vida da população fossem melhores. Nesse sentido, médicos e outros profissionais que estavam preocupados com a saúde pública promoveram discussões políticas, originando a 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986.

Esse movimento foi chamado de “Reforma Sanitária” e estabeleceu a universalidade do direito à saúde, ou seja, que todas as pessoas, sem distinção, têm direito à saúde no país, englobando o acesso aos serviços de saúde e, conseqüentemente, os benefícios da promoção, prevenção e recuperação da saúde, uma vez que antes disso, só possuíam direito à saúde os trabalhadores formais.

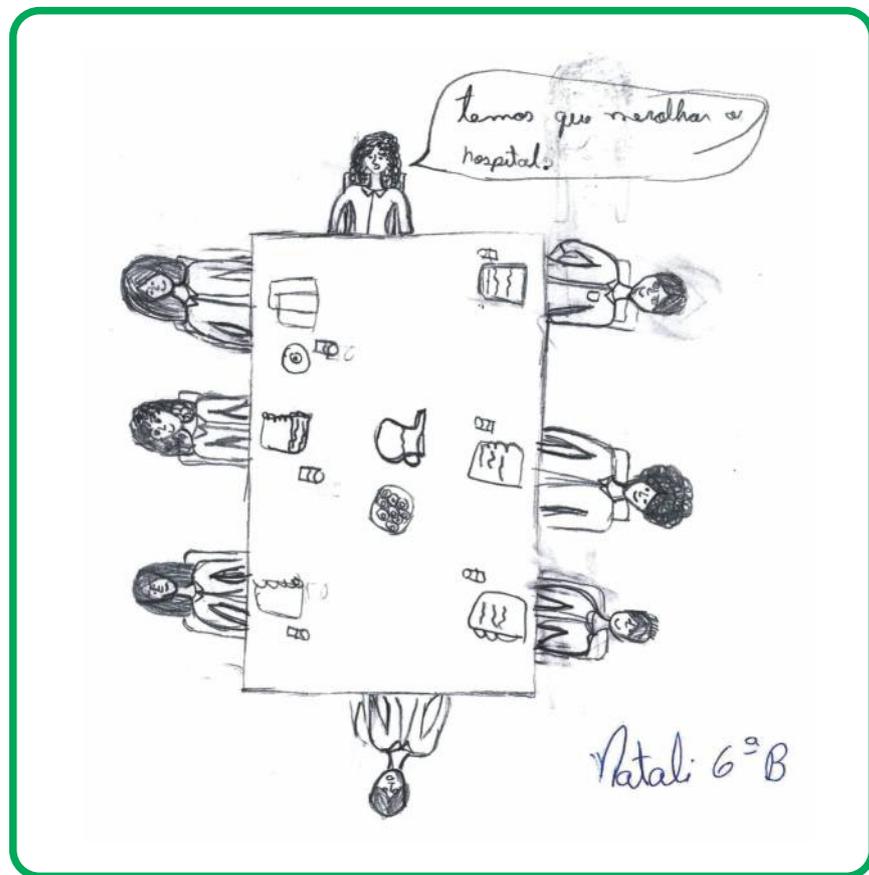


***E olhe que fantástico: a “Reforma Sanitária”
foi um movimento tão forte que conseguiu
levar para a Constituição Federal de 1988 a
saúde como um direito universal! E mais!
Criou o Sistema Único de Saúde, mais
conhecido como SUS!***

Foi a partir de então que em nossa Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, ficou estabelecido que o Direito à Saúde é um direito de todos e dever do Estado:

Artigo 196 da Constituição Federal: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Lendo o artigo acima, podemos entender que o Estado deve promover o Direito à Saúde de diversas formas, sendo algumas delas: ouvir a população sobre suas necessidades de saúde; garantir investimento financeiro na área da saúde; promover campanhas e programas para ensinar a população sobre cuidados em relação à saúde para que doenças sejam evitadas; cuidar de quem está doente para que a pessoa se recupere; e promover a todos o acesso aos serviços de saúde.



Desenho de Natali, 6º B (2019), Escola Estadual Doutor Meira Júnior

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), entende-se que saúde é um conjunto formado pelo bem-estar físico, mental e social do indivíduo.

Assim, não basta estarmos somente em um estado livre de doenças, pois a saúde depende de fatores sociais como saneamento básico, educação, condições de higiene e, também, de fatores que determinam nosso bem-estar mental, como as condições de trabalho, o estresse e a violência. Portanto, a saúde é determinada por diversos fatores.

O acesso à saúde é de todos e de modo igual, independente de classe social, raça e religião. Até mesmo pessoas que não são brasileiras, mas que estão no Brasil, podem ter acesso aos serviços do SUS. Além disso, a assistência à saúde não é feita somente para a pessoa doente, mas, também, em situações com necessidade de prevenção (gripes, cárie dental, vermes), recuperação (pós-operatório) e acompanhamento (doenças que precisam ser acompanhadas por um profissional de saúde).



Imagem: Diversidade - Fonte: Pixabay

Provavelmente você é usuário(a) dos serviços de saúde que fazem parte do SUS, pois em algum momento você foi vacinado(a) em uma Unidade Básica de Saúde (UBS), recebeu a visita de um Agente Comunitário de Saúde (ACS), precisou ir a um hospital da rede pública e, ainda, pode ter nascido em um hospital ou maternidade que faz parte do SUS!



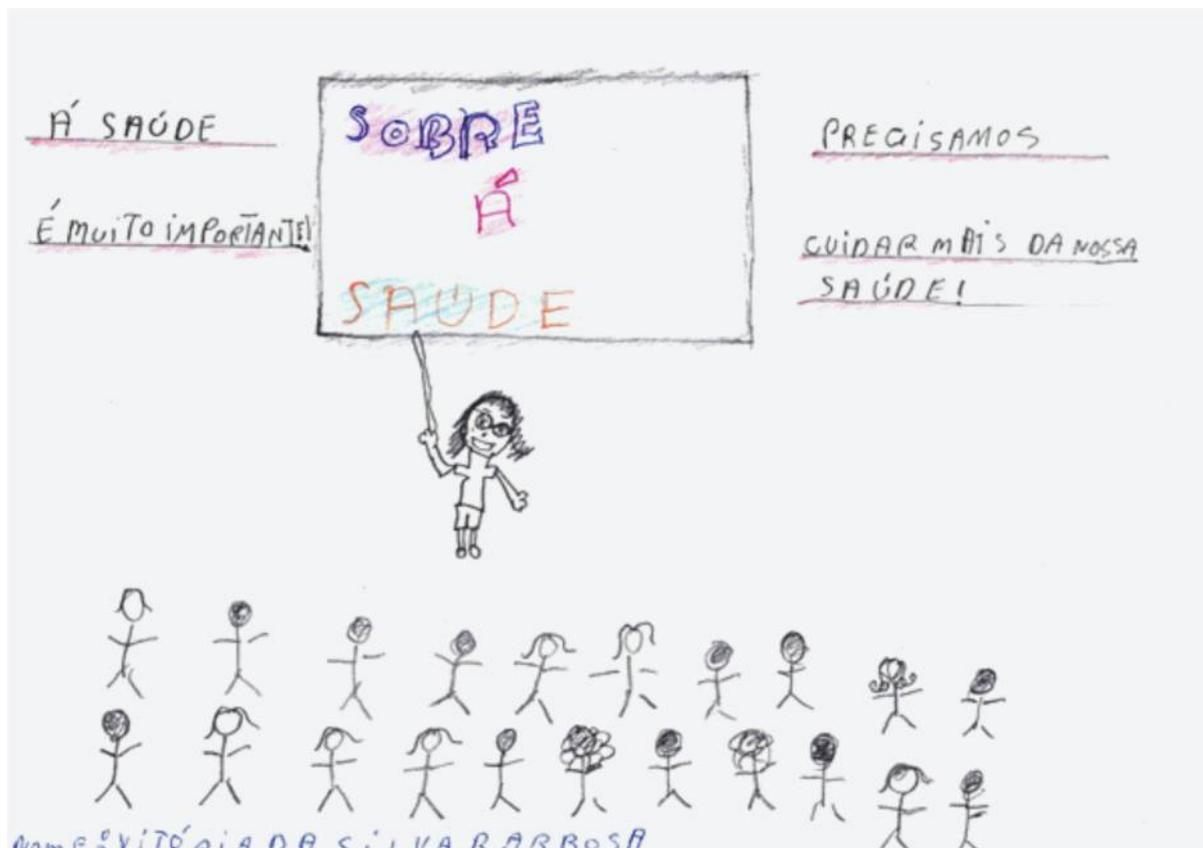
Desenho de Yasmin C. M. P. de Souza, 6º B (2019), Escola Estadual Doutor Meira Júnior

É importante sabermos que a Lei 8080/90, também conhecida como “Lei Orgânica da Saúde” foi feita e aprovada para deixar registrado todo o funcionamento do SUS, incluindo a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a organização e o funcionamento dos serviços de saúde.

Nós também temos a Lei 8142/90 que traz a possibilidade de participação da comunidade na administração e no controle do SUS.

E pensando em participação da comunidade, você se lembra que logo no início de nossa conversa nós falamos sobre ser cidadão? Pois bem! O cidadão exerce a sua cidadania! Mas o que é cidadania? É um conjunto de direitos e deveres que possibilita a pessoa de participar ativamente da vida e do governo de onde mora.

Agora é possível entender que o SUS permite a nossa cidadania quando nos dá a possibilidade de atuar em sua administração, certo?



Desenho de Vitória da Silva Barbosa, 2019, Escola Estadual Doutor Meira Júnior

Então, pensando em cidadania e em participação, surge a participação social! A participação social é tão importante que faz parte de uma das bases do SUS, ou seja, o SUS é também constituído pela participação da população em sua administração e controle!



Não podemos esquecer que a cidadania é também um dever. Assim, é muito importante que a gente exerça a nossa cidadania!

Para o exercício da cidadania é fundamental conhecer a realidade em que estamos inseridos e observar quais direitos que não estão sendo cumpridos no nosso cotidiano! Então, vamos refletir sobre a nossa realidade?

Existe uma carta destinada para nós, usuários do SUS, que aborda os direitos que devem ser garantidos em nosso cotidiano. Essa carta visa demonstrar para toda a população meios de se buscar ou exercer o acesso à saúde. Por isso, é importante termos o conhecimento desses direitos, para que, assim, possamos ajudar o Brasil a ter um sistema de saúde com muito mais qualidade, especialmente por meio da nossa participação social.

Podemos citar alguns pontos importantes da Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, como:

Todos os cidadãos têm o direito ao acesso organizado do sistema de saúde. Esse direito é muito importante para que venha ser garantida a promoção, a prevenção, a proteção, o tratamento e recuperação da saúde de uma pessoa.

Todos os cidadãos têm direito ao tratamento adequado e efetivo, no que se refere à qualidade, tempo certo e que venha ter uma continuidade no tratamento.

Todos os cidadãos têm direito ao tratamento humanizado, acolhedor e com profissionais qualificados. Além disso, realizado em ambiente limpo, confortável bem como sem qualquer tipo de discriminação.

Todos os cidadãos têm o direito ao atendimento que respeite a sua pessoa, valores e seus direitos.

Todos os cidadãos possuem a responsabilidade para que seu tratamento ocorra de forma adequada.

Todos os cidadãos possuem direito ao comprometimento dos gestores da saúde para que os princípios anteriores sejam cumpridos. Isso inclui a participação nos conselhos para exigir que os representantes e gestores cumpram os princípios que foram citados anteriormente

Além disso, como foi conversado anteriormente, temos a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que nos traz os direitos essenciais básicos assegurados para todo ser humano. No artigo 25, a Declaração nos traz que todo ser humano tem o direito a um padrão de vida que seja capaz de garantir saúde e bem-estar, como alimentação, vestuário, habitação e cuidados médicos. Já parou para pensar como esses direitos negados podem prejudicar a nossa saúde?

Vamos refletir?

Em algum momento do cotidiano, você já observou que esses direitos não foram garantidos na cidade ou no bairro onde você vive?

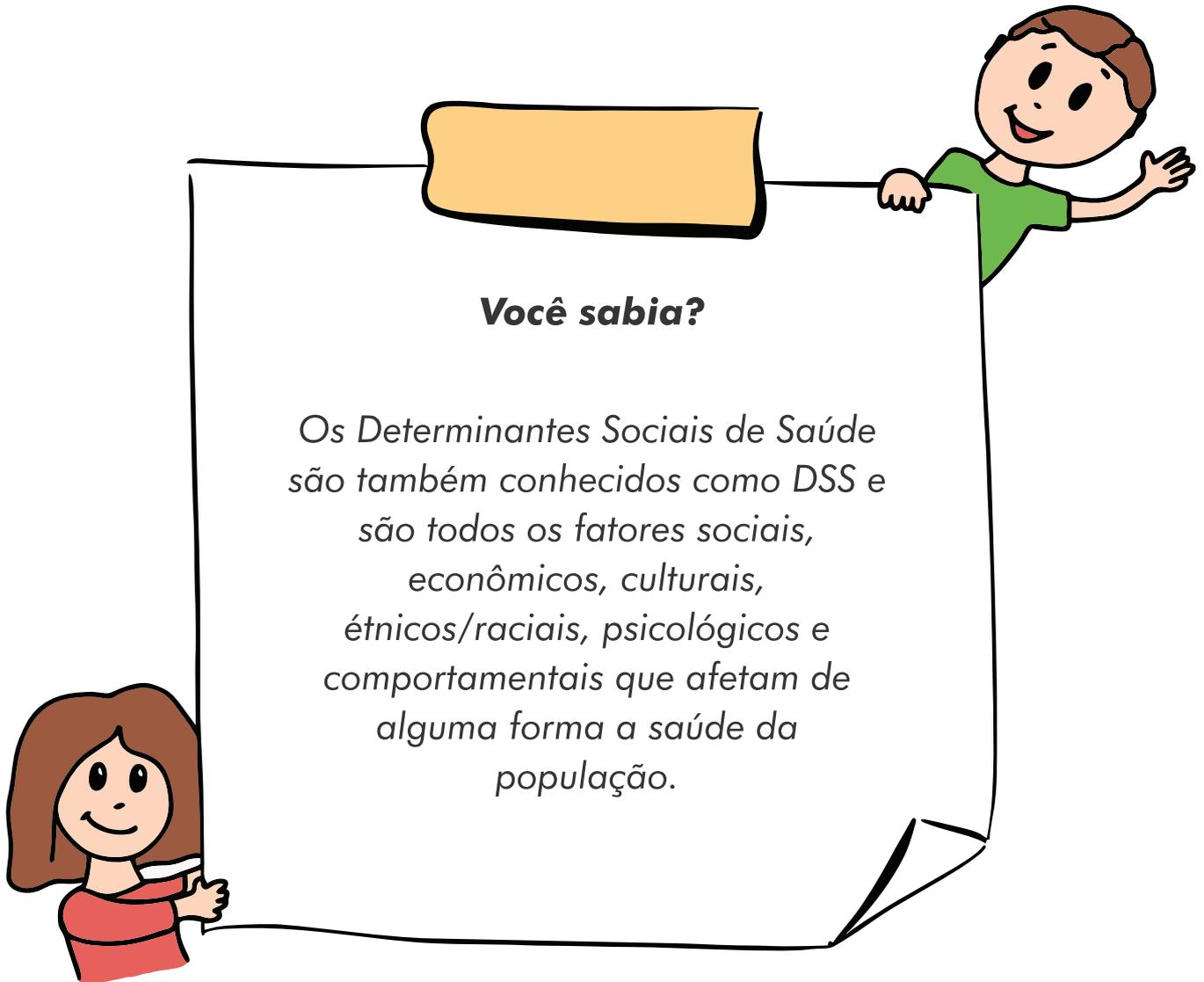
Como isso pode influenciar sua saúde?

Esses são apenas alguns dos nossos direitos como cidadãos! Agora que já sabemos um pouco dos nossos direitos, o que você acha de conhecer quais as formas de participação social para lutar por nossos direitos que muitas vezes são negados no nosso cotidiano?



Desenho de Igor, 6º A (2019), Escola Estadual Doutor Meira Júnior

Como já conversamos, a participação social faz parte do SUS. Nessa participação, a atuação de jovens e adolescentes é muito importante, uma vez que abre espaço para que, nós, cidadãos, possamos participar das decisões políticas que ocorrem na nossa cidade e que nos afetam diretamente ou indiretamente, propondo ações sobre os determinantes sociais de saúde.



Você sabia?

Os Determinantes Sociais de Saúde são também conhecidos como DSS e são todos os fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais que afetam de alguma forma a saúde da população.

Dessa maneira, a participação social é muito importante para traçar uma relação entre o Estado e a comunidade, para que o atendimento em saúde seja cada vez mais eficaz e eficiente, atendendo as reais necessidades de toda a nossa cidade.

Por isso, é importante propormos ações em saúde para solucionar os problemas reais presentes na rua, bairro e cidade em que vivemos e estarmos ativos em decisões que afetam grupos, indivíduos e instituições.

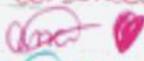
Pensando em ações, vamos conversar um pouco sobre o abaixo-assinado?

O abaixo-assinado é um documento em que várias pessoas que desejam algo ou têm algum problema em comum solicitam a alguém ou à alguma instituição/órgão que tem o poder de atuar para conseguir o desejo das pessoas ou solucionar os problemas por elas apresentados. Por exemplo, o abaixo-assinado poderia ser destinado para o prefeito da sua cidade, para o secretário da saúde de sua cidade, para os vereadores de sua cidade ou, até mesmo, para a coordenação da escola onde você estuda.



DESTINATÁRIO: Prefeitura de Ribeirão Preto

Nós:

Nome	Data	Assinatura
Amc. Vitória	27/05/2019	
Bruna	27/05/2019	
Caio	27/05/2019	
Diego	27/05/2019	
Guilherme Walter	27/05/2019	
Guilherme Augusto	27/05/2019	
Sp	27/05/2019	
Plucelly	27/05/2019	
HENRIQUE BANDEIRA	27/05/2019	

Sobretudo com o sério problema da falta de medicamentos nos postos de saúde, quando precisamos não tem nos postos de saúde mais próximos de casa, o perigo temos que ir nos postos mais longes, nessa opinião é que a prefeitura possa intervir mais, nos medicamentos, nos fornecer umas por exemplo várias casas de pessoas que morrem por falta de medicamentos.

"Nós queremos que a prefeitura pare de jogar dinheiro fora e que embutem mais em saúde."

Vamos refletir?

Imagine que o bairro onde você vive possui uma praça que está em más condições, com pouca iluminação, lixo por todo lado e bancos quebrados. Será que se apenas você for fazer uma solicitação para as autoridades, o problema será solucionado?

Agora, imagine se várias pessoas do seu bairro fizessem a mesma reclamação. Teria um resultado diferente?

Pois bem! Para isso serve o abaixo-assinado, pois “a união faz a força”. Você percebe como esse ditado popular tem relação com o abaixo-assinado?

Quanto mais pessoas estiverem participando com as assinaturas no documento, melhor! Dessa forma, há uma quantidade considerável de cidadãos que possuem um objetivo em comum e querem mudanças, além de mostrar que esse problema é algo que afeta muitas pessoas.

***Mas você sabe como fazer
e o que deve conter
um abaixo-assinado?***

Então, vamos lá!

Para realizarmos um abaixo-assinado, é necessário conter alguns elementos, sendo eles:



Para quem vamos mandar o abaixo-assinado? Este espaço é dedicado para o destinatário, isto é, a pessoa, órgão ou instituição para a qual o abaixo-assinado será entregue. Por exemplo, para o prefeito da cidade, a coordenação da escola, o secretário da educação ou saúde, vereadores, dentre outros. É importante lembrar que por se tratar de um documento, deve-se utilizar linguagem formal.

Qual o problema que estamos observando na nossa comunidade? Este espaço é destinado para escrever o que está sendo reivindicado e por qual motivo está se realizando tal solicitação. É importante que esse espaço contenha os dados e fatos detalhados que nos levaram a fazer tal pedido e como esse problema está afetando a nossa comunidade.

Assinaturas: Esta área é destinada para as pessoas que desejam participar do abaixo-assinado e que possuem o desejo em comum no que se refere ao tema reivindicado. Para dar veracidade ao documento, é importante conter o número do CPF de cada pessoa.

Finalização do texto: No final, deverá conter data e local.

***Outra forma
de participação
é por meio
dos protestos.***

***Vamos falar
um pouco sobre
esse movimento?***

A manifestação é um direito social garantido pelo artigo 5º inciso XVI da Constituição Federal do nosso país, podendo ser realizado em qualquer lugar do Brasil. Nesse sentido, o artigo traz que todos possuem o direito de se reunir pacificamente em locais abertos e públicos, independentemente de autorização. Mas não se esqueça: não podem frustrar outra reunião que já estava marcada no mesmo local. O protesto é realizado com o objetivo de fazer com que a opinião dos cidadãos seja ouvida, visando influenciar outras pessoas e os rumos da política do governo.

Para a organização das manifestações, é necessário que todos os participantes saibam o que está sendo reivindicado e estejam cientes da data e hora em que acontecerá o protesto. Além disso, em algumas manifestações, os cidadãos levam cartazes e faixas com frases que expressam sua opinião pública.



Desenho de Maria Eduarda Bisco, 6º A (2019), Escola Estadual Doutor Meira Júnior

Outra forma de participação social é o Conselho Municipal de Saúde. Você sabe o que é?

O Conselho Municipal de Saúde é uma instância colegiada que faz parte da estrutura da organização em saúde da nossa cidade. Uma instância colegiada é aquela em que há a participação de várias pessoas que representam uma população e que agem juntas na tomada de decisões em saúde, levando em consideração o contexto diversificado desses participantes, fortalecendo a democracia. Além disso, o Conselho Municipal de Saúde é um órgão deliberativo e permanente, ou seja, tem poder para tomar decisões e deve estar sempre em funcionamento na nossa cidade.

Todos os assuntos discutidos pelos conselheiros em relação à nossa saúde estão disponibilizados online no site da prefeitura da sua cidade, por meio das atas. Isso nos ajuda a ficarmos de olho em tudo o que está acontecendo e que influencia em nossas vidas.

Você sabia?

A democracia é um modelo de governo em o povo exerce o poder, seja diretamente e/ou indiretamente, elegendo seus representantes. Esse modelo se fortaleceu com os movimentos sociais durante toda a nossa história. Ela nos permite que possamos participar da vida e decisões políticas e, conseqüentemente, abre espaço para o controle social. Você já ouviu falar de controle social? O controle social é quando a sociedade exerce controle sobre as ações do Estado, sendo muito importante, pois é uma forma por meio da qual os cidadãos podem defender seus direitos e os interesses na hora de escolher as políticas públicas para o bem da coletividade. Com isso, fortalece e promove o desenvolvimento em saúde da nossa cidade.



***Então, afinal,
qual é a função do Conselho
Municipal de Saúde?***

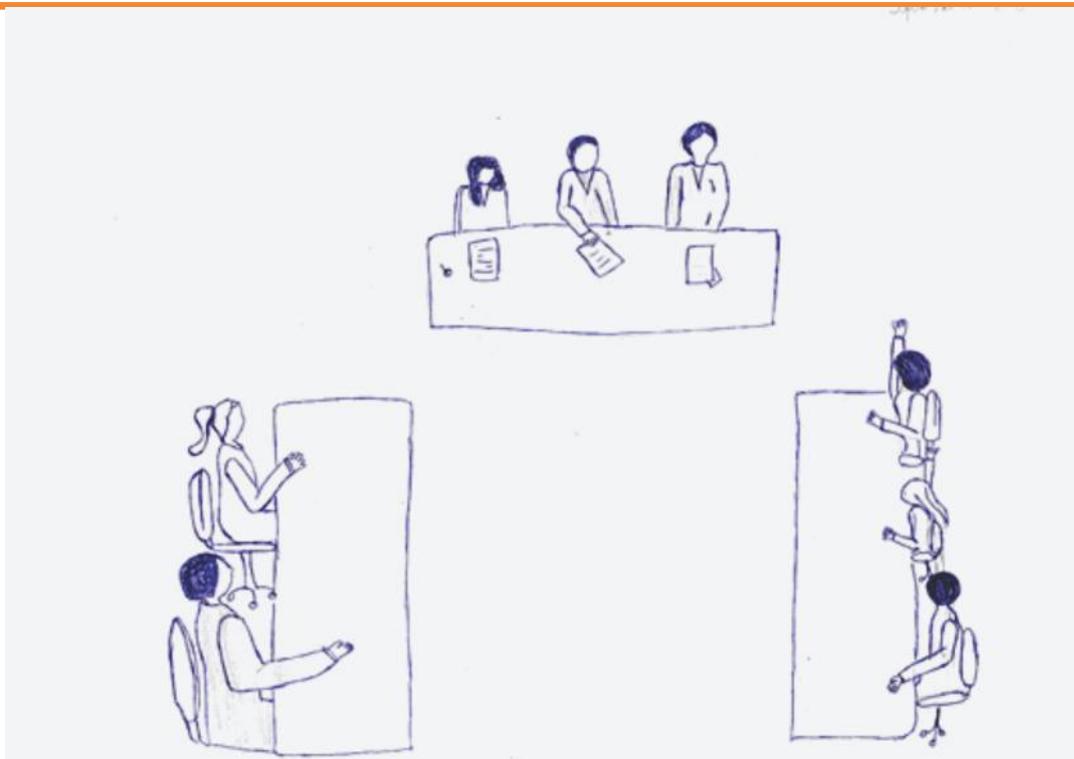
O Conselho Municipal da Saúde tem como função ficar de olho e discutir sobre o funcionamento do SUS. Além disso, possui como função acompanhar e discutir programas e ações de saúde da nossa cidade, bem como planejar estratégias no que se refere aos aspectos econômicos e financeiros. Por exemplo, decidindo como será investido e em que será aplicado todo o nosso dinheiro, para que a condição de saúde da nossa cidade possa melhorar a cada dia.

***Você sabe qual a importância
da atuação no Conselho Municipal
de Saúde da nossa cidade?***



A Lei 8.142/90 garante o direito do exercício da participação da comunidade no Sistema Único de Saúde por meio dos Conselhos de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde é muito importante para possibilitar uma gestão transparente com o objetivo de garantir o controle social.

O Conselho Municipal de Saúde possibilita que as reais necessidades em saúde da população sejam olhadas com atenção, e, a partir daí, sejam buscadas soluções para que a população tenha melhores condições em saúde. Além disso, é fundamental por abrir espaço para pessoas que, muitas vezes, são marginalizadas, como as pessoas com deficiências físicas, negros, índios, transtornos mentais, dentre outros, possam ter voz ativa dentro da nossa sociedade, participando das decisões em saúde. Dessa forma, o Conselho Municipal de Saúde é importante para construir um espaço público e democrático.



Agora que já sabemos o que é o Conselho Municipal de Saúde, a sua função e importância, vamos conhecer melhor quem o compõe?

Os representantes da população que atuam no Conselho Municipal de Saúde são bem diversificados. Nós os chamamos de conselheiros e são responsáveis por representar o segmento de que fazem parte, levando as necessidades e articulando os interesses juntamente com os usuários.

Como o conselheiro representa a população, ele faz um elo muito importante entre o conselho e a coletividade. Tem como função propor, discutir e definir questões relacionadas à saúde da população da nossa cidade.

Metade dos representantes do Conselho são aqueles que utilizam o Sistema Único de Saúde, que chamamos de usuários, lembra? Podem, nesse sentido, ser entidades e/ou movimentos representativos. A outra metade é composta por representantes do governo, trabalhadores da área da saúde e aquelas que trabalham em serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos. Além disso, o Conselho Municipal de Saúde possui um presidente que é eleito pelos próprios conselheiros.

Não podemos deixar de conversar sobre a presença fundamental dos Conselhos Locais de Saúde. Os conselhos Locais de Saúde promovem um espaço para que as necessidades de saúde do nosso bairro sejam atendidas, podendo ser levadas para o órgão superior que é o Conselho Municipal de Saúde.

Você sabe o que as pessoas que participam do Conselho Municipal de Saúde e as que estão à frente e tomam a iniciativa, mobilizando outras pessoas para os protestos e abaixo-assinado e para outras formas de participação social têm em comum? São líderes!

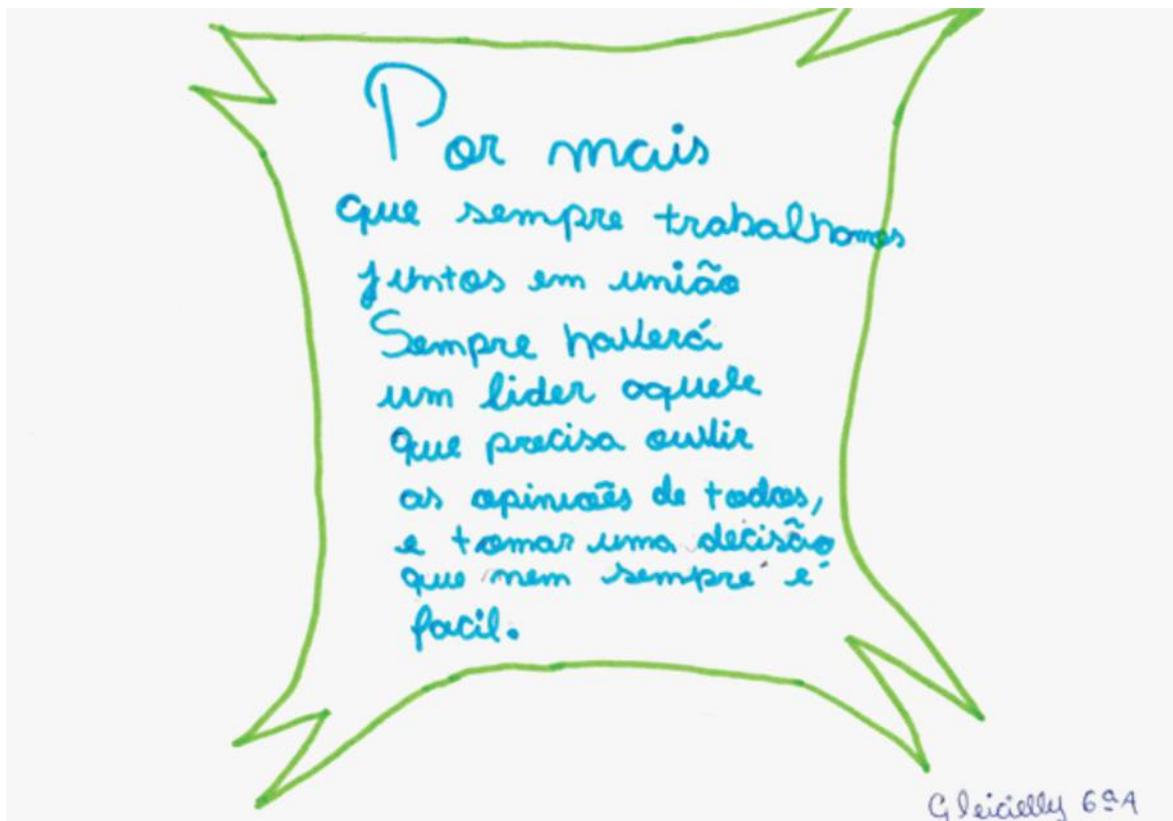
**Mas o que é um líder e quais características um líder possui?
Vamos conversar sobre isso?**



O líder é todo aquele(a) que desempenha uma influência em determinado grupo, procurando chegar a um objetivo, tendo em vista uma situação específica. Para o exercício da liderança, são importantes algumas características. Por exemplo, uma habilidade desenvolvida de um bom líder é a comunicação!

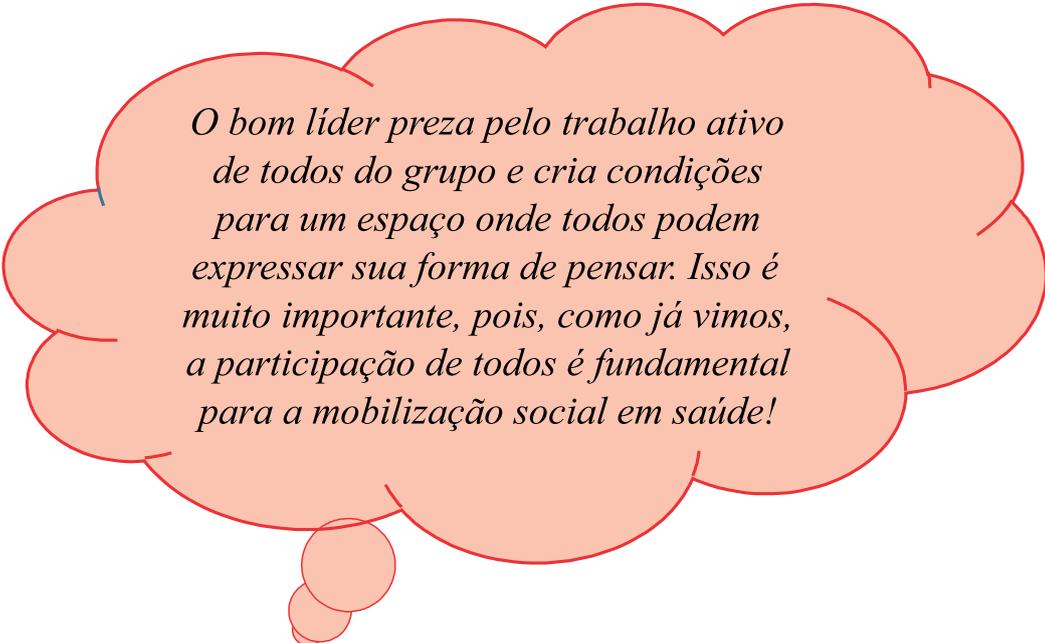


Desenho de Rafaela, 6º A (2019), Escola Estadual Doutor Meira Júnior



A comunicação interpessoal é fundamental, pois permite troca de informações entre duas pessoas ou mais pessoas, sempre abrindo espaço para que todos manifestem sua forma de pensar. Além disso, auxilia com que prevaleça o respeito em cada relação. O bom líder, também, exercita a empatia e a iniciativa, bem como reconhece as qualidades das pessoas que compõem o grupo, além de motivar a participação ativa de todos. Todas essas habilidades são desenvolvidas no decorrer da nossa vida!





O bom líder preza pelo trabalho ativo de todos do grupo e cria condições para um espaço onde todos podem expressar sua forma de pensar. Isso é muito importante, pois, como já vimos, a participação de todos é fundamental para a mobilização social em saúde!

Agora que já sabemos de algumas formas de participação social, será que existe alguma forma de mobilização social dentro da escola onde estudamos?

Claro que sim!

É o Grêmio Estudantil!

Na sua escola tem Grêmio Estudantil?

O Grêmio Estudantil é uma organização formada pelos alunos de uma determinada escola que têm como objetivo representar os interesses de todos os alunos, reivindicando melhores condições estruturais e educacionais. Por meio dessa organização, os alunos podem discutir seus direitos e deveres, criando projetos que visam garantir os direitos que muitas vezes são negados! Além disso, o Grêmio Estudantil é um dos responsáveis por promover apresentações teatrais, organizações de debates, festivais de músicas, dentre outros.



Se a sua escola não possui o grêmio estudantil, provavelmente tem os representantes de sala.

O representante de sala leva, para os professores e para a direção da escola, os interesses comuns de toda a turma.

Assim, busca sempre melhorar o ensino e a estrutura da escola além de tomar decisões que envolvem todos.

Mas, essas decisões não são tomadas pelo representante sozinho.

Como um bom líder, sempre consulta e conversa com os colegas de sala e abre espaço para que todos expressem sua forma de pensar. Não é demais?

O Grêmio Estudantil
é muito importante, pois é um espaço
em que aprendemos na prática
sobre o exercício da cidadania,
além de permitir que o aluno
desenvolva o protagonismo juvenil
e a liderança, bem como
a habilidade de tomar decisões
e de comunicação.

Gostou da nossa conversa?

Nós gostamos muito!

Agora que você já sabe tanta coisa, pode participar muito mais do lugar onde você vive!

Então, mãos à obra!



REFERÊNCIAS

BONIN, L. F. R. Educação, consciência e cidadania. SILVEIRA, AF., et al., org. Cidadania e participação social [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. pp. 92-104. ISBN: 978-85-99662-88-5. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

BRASIL. Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Representação da UNESCO no Brasil. Cartilha de Direitos Humanos (Ziraldo). 2008. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cartilhas/a_pdf_dh/cartilha_ziraldo_dh.pdf>. Acesso em 12 dez. 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 12 dez. 2019.

BRASIL. Pense SUS. Reforma Sanitária. Disponível em: <<https://pensesus.fiocruz.br/reforma-sanitaria>>. Acesso em 12 dez. 2019.

BRASIL. Lei no 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm>. Acesso: em 18 dez. 2019.

BRASIL. UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS (UNASUS). Conselho municipal de saúde [Instrumentos de Gestão e Planejamento]. Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). 2016. Disponível em: <<https://ares.unasus.gov.br/acervo/handle/ARES/3768?show=full>>. Acesso em: 18 dez. 2019.

BRASIL, Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Conselho de saúde: a responsabilidade do controle social democrático do SUS. Brasília, DF. Ministério da Saúde, 2ª ed., 2013.

BRASIL, Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. Brasília, DF. Ministério da Saúde, 3. ed., 2011.

COELHO, J. S. Construindo a Participação Social no SUS: um constante repensar em busca de equidade e transformação. Saúde Soc. São Paulo, v.21, supl.1, p.138-151, 2012.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Direitos Humanos e Cidadania*. São Paulo: Moderna, 1998.

OLIVEIRA, L.; SOUZA, M. R. C. *Competências Necessárias ao Enfermeiro para que exerça seu papel de líder na estratégia de saúde da família*. Revista Científica Eletrônica de Ciências Aplicadas da FAIT, 4^ª ed., 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Conferência Mundial sobre Determinantes Sociais da Saúde*. Brasil, Rio de Janeiro, out. 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Organização das Nações Unidas, 1948.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Conheça a ONU*. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/conheca/>>. Acesso em 15 dez 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *A história da Organização*. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/conheca/historia/>>. Acesso em 15 dez 2019.

PAIVA, C. H. A.; TERIXEIRA, L. A. *Reforma sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde: notas sobre contextos e autores*. História, Ciência, Saúde-Manguinhos v. 21, n. 1. Rio de Janeiro jan/mar., 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59702014000100002>. Acesso em: 07 de jan. 2020.

RIBEIRO, N. B; BARROS, J. M. *A participação social como conquista e desafio: um olhar sobre a consulta pública para a construção das metas do Plano Nacional de Cultura*. Perspectivas em Políticas Públicas. Belo Horizonte, v. 11, nº 21, p. 95-128, jan/jun 2018.

SOUTO, Lúcia Regina Florentino; OLIVEIRA, Maria Helena Barros. *Movimento da Reforma Sanitária Brasileira: um projeto civilizatório de globalização alternativa e construção de um pensamento pós-abissal*. Saúde Debate. Rio de Janeiro, v. 40, n. 108, p. 204-218, jan-mar 2016.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, Jose Luis Bolzan de. *Ciência Política e Teoria do Estado*. 8. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.

VENTURA, C. A. A.; MIWA, M. J., SERAPIONI, M.; JORGE, M. S. *Participatory culture: citizenship-building process in Brazil*. Interface (Botucatu). 2017; 21(63):907- 20.

Agradecimentos

Agradecemos os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Preto, a Escola Doutor Meira Junior, ao CCEx bem como a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária por todas as sugestões e todo o apoio que nos proporcionaram para a construção desta cartilha.

